



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº. 015/2023, de 09/05/2023.

Rua Ayrton Senna da Silva, S/N - Fone (43) 3468 1124

cmdca@riobom.pr.gov.br

RIO BOM -PR.

RESOLUÇÃO Nº 11/2026 – CMDCA

SÚMULA: Aprova o Regimento interno da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bom-Pr

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 015/2023, de 09 de maio de 2023, e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Bom – PR, conforme texto anexo, que dispõe sobre a organização, funcionamento e deliberações da conferência.

Art. 2º A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada com o objetivo de promover a participação social na formulação e avaliação das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em 08 de maio de 2026.

José Adylson Martins da Silva
Presidente do CMDCA